



EXERCÍCIO 2017	PERÍODO TERCEIRO TRIMESTRE (Fechado)
EMISSÃO 01/11/2017	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	26233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA - AUTARQUIA
ÓRGÃO SUPERIOR	26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

	N. E.	2017	2016
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>	<b>05.001</b>	<b>33.466.533,35</b>	<b>37.330.162,82</b>
<b>INGRESSOS</b>		<b>1.376.676.025,59</b>	<b>1.320.524.504,00</b>
<b>Receitas Derivadas e Originárias</b>		<b>6.223.829,91</b>	<b>4.737.918,41</b>
Receita Tributária		-	-
Receita de Contribuições		-	-
Receita Patrimonial		937.957,30	823.141,24
Receita Agropecuária		3.234,28	300,00
Receita Industrial		-	-
Receita de Serviços		3.804.217,29	3.261.569,85
Remuneração das Disponibilidades		-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias		1.478.421,04	652.907,32
<b>Transferências Correntes Recebidas</b>		-	-
Intergovernamentais		-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal		-	-
Dos Municípios		-	-
Intragovernamentais		-	-
Outras Transferências Correntes Recebidas		-	-
<b>Outros Ingressos das Operações</b>		<b>1.370.452.195,68</b>	<b>1.315.786.585,59</b>
Ingressos Extraorçamentários		337.751,51	522.987,67
Restituições a Pagar		77,00	-
Passivos Transferidos		-	124,26
Transferências Financeiras Recebidas		1.370.114.367,17	1.315.263.473,66
<b>DESEMBOLSOS</b>		<b>-1.343.209.492,24</b>	<b>-1.283.194.341,18</b>
<b>Pessoal e Demais Despesas</b>		<b>-1.079.337.354,78</b>	<b>-1.038.923.760,71</b>
Legislativo		-	-
Judiciário		-	-
Essencial à Justiça		-	-
Administração		-	-
Defesa Nacional		-	-
Segurança Pública		-252.404,40	-
Relações Exteriores		-	-
Assistência Social		-	-
Previdência Social		-363.674.427,83	-365.523.551,11
Saúde		-68.737.987,10	-73.316.370,34
Trabalho		-	-239.430,00
Educação		-645.796.301,72	-598.171.648,31
Cultura		-115.705,67	-174.852,17
Direitos da Cidadania		-580.195,94	-793.350,23
Urbanismo		-	-
Habitação		-	-
Saneamento		-	-
Gestão Ambiental		-	-347.534,00
Ciência e Tecnologia		-40.800,00	-87.222,00
Agricultura		-	-



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL**

EXERCÍCIO 2017	PERÍODO TERCEIRO TRIMESTRE (Fechado)
EMISSÃO 01/11/2017	PÁGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	26233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA - AUTARQUIA
ÓRGÃO SUPERIOR	26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

	N. E.	2017	2016
Organização Agrária		-133.344,50	-
Indústria		-6.187,62	-51.308,52
Comércio e Serviços		-	-
Comunicações		-	-
Energia		-	-
Transporte		-	-
Desporto e Lazer		-	-218.494,03
Encargos Especiais		-	-
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento		-	-
<b>Juros e Encargos da Dívida</b>		-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		-	-
Outros Encargos da Dívida		-	-
<b>Transferências Concedidas</b>		<b>-94.508.579,12</b>	<b>-86.194.863,66</b>
Intergovernamentais		-	-
A Estados e/ou Distrito Federal		-	-
A Municípios		-	-
Intragovernamentais		-94.493.988,92	-86.176.813,46
Outras Transferências Concedidas		-14.590,20	-18.050,20
<b>Outros Desembolsos das Operações</b>		<b>-169.363.558,34</b>	<b>-158.075.716,81</b>
Dispêndios Extraorçamentários		-256.941,01	-481.321,11
Transferências Financeiras Concedidas		-169.106.617,33	-157.592.399,81
Demais Pagamentos		-	-1.995,89
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>05.001</b>	<b>-27.315.334,93</b>	<b>-32.311.237,78</b>
<b>INGRESSOS</b>		<b>4.800,00</b>	<b>83.230,00</b>
Alienação de Bens		4.800,00	83.230,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		-	-
Outros Ingressos de Investimentos		-	-
<b>DESEMBOLSOS</b>		<b>-27.320.134,93</b>	<b>-32.394.467,78</b>
Aquisição de Ativo Não Circulante		-26.859.161,93	-32.394.467,78
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		-	-
Outros Desembolsos de Investimentos		-460.973,00	-
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>05.001</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>INGRESSOS</b>		<b>-</b>	<b>-</b>
Operações de Crédito		-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais		-	-
<b>Transferências de Capital Recebidas</b>		<b>-</b>	<b>-</b>
Intergovernamentais		-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal		-	-
Dos Municípios		-	-
Intragovernamentais		-	-
Outras Transferências de Capital Recebidas		-	-
<b>Outros Ingressos de Financiamento</b>		<b>-</b>	<b>-</b>
<b>DESEMBOLSOS</b>		<b>-</b>	<b>-</b>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO TERCEIRO TRIMESTRE (Fechado)

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 01/11/2017 PÁGINA 3

SUBTÍTULO 26233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA - AUTARQUIA

ÓRGÃO SUPERIOR 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	N. E.	2017	2016
Amortização / Refinanciamento da Dívida		-	-
Outros Desembolsos de Financiamento		-	-
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>		<b>6.151.198,42</b>	<b>5.018.925,04</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL		25.900.050,49	29.055.400,60
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		32.051.248,91	34.074.325,64



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL**

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	26233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA - AUTARQUIA
ORGAO SUPERIOR	26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

EXERCICIO 2017	PERIODO TERCEIRO TRIMESTRE (Fechado)
EMISSAO 01/11/2017	PAGINA 4
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

**NOTAS EXPLICATIVAS**

05.001 - Nota Explicativa - DFC - Terceiro Trimestre 2017 - Notas Explicativas das Demonstrações dos Fluxos de Caixa, referente ao terceiro trimestre de 2017



## **1. Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis**

As **Demonstrações Contábeis Consolidadas da Universidade Federal do Ceará (UFC)** são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual SIAFI.

Elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), as DCON consolidam as contas das Unidades Gestoras da Universidade Federal do Ceará, do Hospital Universitário Walter Cantídio (HUWC) e da Maternidade Escola Assis Chateaubriand (MEAC).

As estruturas e a composição das DCON estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, as DCON são compostas por:

I. Balanço Patrimonial (BP); II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP); III. Balanço Orçamentário (BO); IV. Balanço Financeiro (BF) e V. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).

O uso do conceito de conta única, derivado do princípio de unidade de tesouraria (conforme art. 1º e 2º do Decreto nº 93.872/1986), exige que todas as receitas e as despesas, orçamentárias e extraorçamentárias, sejam controladas em um único caixa. Dessa forma, no BF, os saldos oriundos do exercício anterior e os destinados ao exercício seguinte estão concentrados no grupo Caixa e Equivalentes de Caixa;

## **2. Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis**

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da União e por consequência na UFC, tendo em consideração as opções e premissas do modelo PCASP.

(a) Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional da União é o Real. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

A única exceção se refere aos saldos iniciais de Caixa e Equivalentes de Caixa, no BF e na DFC, que utilizam a taxa vigente no dia 31 de dezembro do exercício anterior.

(b) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

(c) Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: (i) créditos tributários; (ii) créditos não tributários; (iii) dívida ativa; (iv) transferências concedidas; (v) empréstimos e financiamentos concedidos; (vi) adiantamentos; e (vi) valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros.

É constituído também ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

(d) Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo



---

### Notas Explicativas do 3º trimestre de 2017

---

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais da União. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

#### (e) Estoques

Compreendem as mercadorias para revenda (dentre elas, os estoques reguladores da União), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção.

O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

#### (f) Ativo realizável a longo prazo

Compreendem os direitos a receber a longo prazo principalmente com: (i) créditos tributários; (ii) créditos não tributários; (iii) dívida ativa; (iv) empréstimos e financiamentos concedidos; (v) investimentos temporários; e (vi) estoques. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações.

A exceção se refere aos estoques, que são avaliados e mensurados da seguinte forma: (i) nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção/construção; e (ii) nas saídas, pelo custo médio ponderado.

Para todos os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

#### (g) Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

#### (h) Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment).

#### (i) Depreciação, amortização ou exaustão de bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e bens móveis

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação é aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional para os bens imóveis que não são cadastrados no SPIUnet e para os bens móveis é o das quotas constantes.



---

### Notas Explicativas do 3º trimestre de 2017

---

Como regra geral, a depreciação dos bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e a dos bens móveis deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

#### (j) Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

O valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da acessão, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso.

A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU) segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

#### (k) Passivos circulantes e não circulantes

As obrigações da União são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Com exceção do resultado diferido (presente somente no passivo não circulante), os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão: (i) obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; (ii) empréstimos e financiamentos; (iii) fornecedores e contas a pagar; (iv) obrigações fiscais; (v) obrigações de repartições a outros entes; (vi) provisões; e (vii) demais obrigações.

#### (l) Ativos e passivos contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis. Quando relevantes, são registrados em contas de controle e evidenciados em notas explicativas.

#### (m) Apuração do resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro.

##### (m.1) Resultado patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às receitas tributárias e às transferências recebidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para a União, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às despesas oriundas da restituição de receitas tributárias e às transferências concedidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.



---

## Notas Explicativas do 3º trimestre de 2017

---

### (m.2) Resultado orçamentário

O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

### (m.3) Resultado financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União.

No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

A seguir, são detalhados os principais itens dos demonstrativos contábeis. Nas tabelas e figuras apresentadas nas Notas Explicativas, podem ser encontradas divergências entre a soma das parcelas e o respectivo total em função de arredondamentos.

## Demonstrações dos Fluxos de Caixa

A seguir são detalhados os itens mais relevantes da Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC) nos três primeiros trimestres de 2017.

### **1. FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES: Transferências Financeiras Recebidas**

As transferências financeiras representam quase que a totalidade dos Ingressos dos três primeiros trimestres de 2017. Das transferências financeiras recebidas, R\$ 1.092.333.199,03 refere-se ao Repasse Recebido que são recursos recebidos através de transferências financeiras de outros órgãos do governo federal, especialmente do MEC, correspondentes ao orçamento atual. Compõe ainda este grupo de ingresso, o valor de R\$ 66.126.444,52 recebido para pagamento de Restos a Pagar.

### **2. FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES: Ingressos - Outras Receitas Derivadas e Originárias**

Os ingressos deste grupo sofreram um aumento de 126,44% quando se compara os três primeiros trimestres de 2017 com mesmo período de 2016. Contribuíram significativamente para esta variação a arrecadação de valores referentes a ressarcimentos de despesas de exercícios anteriores de Folha de Pagamento de Pessoal Cedido a outros órgãos, no valor de R\$ 1.080.957,33 e Devolução de Recursos de Convênios, também de exercícios anteriores, no valor de R\$ 331.292,00. Nos dois casos, os recursos embora arrecadados pela UFC, foram remetidos ao Tesouro Nacional já que, na época da execução, as despesas foram custeadas com fonte de recursos do Tesouro Nacional.

### **3. FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES - Desembolso: Educação**

Os dispêndios mais relevantes são relacionados à função de governo Educação, totalizando 48,08 % do Total dos Dispêndios. Isso se explica por tratar-se de uma instituição de ensino. Nesta função de governo os dispêndios do grupo Pessoal e Encargos Sociais totalizam R\$ 488.348.782,32 e são desembolso relacionados à execução do orçamento de 2017, já as despesas do grupo Outras Despesas Correntes totalizam R\$ 157.447.519,40, sendo R\$ 126.610.430,19 referentes à execução do orçamento de 2017 e R\$ 30.837.089,21 referentes ao pagamento de Restos a Pagar. Cabe ressaltar que os dispêndios cuja classificação orçamentária da despesa traz a modalidade de aplicação APLICAÇÕES DIRETAS - OPERAÇÕES INTERNAS, que são pagamentos intra-





---

### Notas Explicativas do 3º trimestre de 2017

---

orçamentários não são contabilizados como desembolsos, por tratar-se de operações entre órgãos pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

#### **4. FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES - Desembolso: Previdência Social**

Outra função de governo com dispêndios relevantes é a função Previdência Social. Esta função de governo apresentou dispêndios nos três primeiros trimestres de 2017 no valor de R\$ 363.674.427,83, representando 27,08% do total dos dispêndios. Os dispêndios desta natureza são relacionados aos pagamentos de pessoal inativo (aposentadorias, pensões e sentenças judiciais).

#### **5. FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES: Desembolsos - Segurança Pública**

Até 30/09/2017 foram feitos desembolsos dessa natureza no valor de R\$ 252.404,40. Compõem o saldo desse tipo de desembolsos valores executados pela UFC pertencentes ao orçamento do FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

#### **6. FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO: Desembolsos - Outros Desembolsos de Investimentos**

Até 30/09/2017 foram feitos desembolsos dessa natureza no valor de R\$ 460.973,00. Compõem o saldo desse tipo de desembolsos valores de Reconhecimento de Dívidas de Despesas de Exercícios Anteriores referentes a aquisição de Bens Móveis, no valor de R\$ 379.000,00 e aquisição de Licenças de Softwares, no valor de R\$ 81.973,00. Para o mesmo período de 2016 não houve desembolso dessa natureza.

#### **7. FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO: Desembolsos - Aquisição de Ativo Não Circulante**

Os dispêndios deste grupo representam 98,31% dos Dispêndios Relacionados às Atividades de Investimento. Neste grupo são contabilizados os pagamentos relacionados a Obras e Instalações e Aquisição de Material Permanente que correspondem a 61,77% e 38,23% respectivamente do total de desembolsos para aquisição de ativos não circulantes. Nos três primeiros trimestres de 2017 foram desembolsados R\$ 3.288.523,77 referentes ao orçamento de 2017 e R\$ 23.570.638,16 referente ao pagamento de Restos a Pagar.